



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/09/2022, Edição nº 5853, Página nº 06

### PORTARIA Nº 352/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 22 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Everaldo Niesvald, matrícula 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo- PR, na cidade de Toledo, no período de 23 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

III – Everaldo Niesvald, matrícula 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 22 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

IV – Geraldo Schroeder, matrícula 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo- PR, na cidade de Toledo, no período de 20 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

V – José Tadao Takahashi, matrícula 69116-1, ocupante do cargo de assessor de departamento, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Cascavel- PR, na cidade de Cascavel, no período de 23 de setembro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 20 de setembro de 2022.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito